



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: presidencia@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE AO SERVIDOR COMPENSAÇÃO
DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUCIANE MIRANDA GERALDO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, conforme pedido, a compensação de horas extras trabalhadas em dias de folgas, correspondente a 30 (trinta) horas conforme banco de horas extras desta Casa Legislativa, compensando nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Recreio, MG, aos 31 de janeiro de 2025.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara